

Autor	Renata de Alencar Viana e Silva
Título	O DANO MORAL DECORRENTE DE ABANDONO AFETIVO NAS RELAÇÕES DE FILIAÇÃO
Resumo	<p>O Direito de Família, assim como outros ramos do Direito, necessita sofrer continuamente modificações, ante as constantes transformações sociais, as quais trouxeram um novo modelo de família. A transposição do modelo de família patriarcal para o atual, baseado, sobretudo, no afeto e no reconhecimento da personalidade singular de cada indivíduo, trouxe consigo a não-aceitação de violações a direitos dos integrantes do grupo familiar, trazendo à baila a possibilidade de reparação dos danos morais ocorridos no âmbito familiar, historicamente “imune” às regras da responsabilidade civil. Este trabalho tem como objetivo o estudo e análise do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro, com vistas a afirmar a possibilidade jurídica da reparação de danos morais ocorridos no âmbito familiar, restringindo-se, por mera didática, aos danos morais decorrentes do abandono afetivo nas relações de filiação. Mas vai além: pretende também, e acima de tudo, contribuir para a consolidação de uma conceituação contemporânea de família, calcada não na velha hierarquia e temor reverencial, mas estruturada nas bases do afeto, respeito, participação e dignidade de cada um dos membros da família.</p>
Orientador	Simone Jaques de Azambuja Santiago
Ano	2009